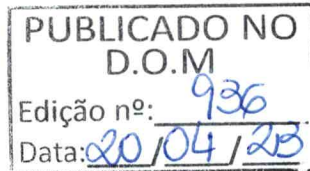




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.963, DE 20 DE ABRIL DE 2023



"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 137.479,87 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	79	02.09.01	12.122.0060.2121	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	77	02.09.01	12.122.0060.2121	3.3.90.30.00	01.000.0000	137.479,87

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 9.886.809,53 (nove milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e três centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	192	02.09.03	12.365.0066.2126	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	123	02.09.02	12.361.0066.2122	4.4.90.52.00	01.000.0000	1.057.209,53

Crédito	691	02.41.01	28.843.0065.0002	3.2.91.21.00	01.000.0000	
Recurso	885	02.49.01	23.695.0090.2216	4.4.90.61.00	01.000.0000	223.482,75

Crédito	694	02.41.01	28.843.0065.0002	4.6.90.71.00	01.000.0000	
Recurso	885	02.49.01	23.695.0090.2216	4.4.90.61.00	01.000.0000	6.752.570,28

Crédito	695	02.41.01	28.843.0065.0002	4.6.91.71.00	01.000.0000	
Recurso	885	02.49.01	23.695.0090.2216	4.4.90.61.00	01.000.0000	1.853.546,97

[Handwritten signature and mark]



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.963/2023 - Fls. 2

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 20 de abril de 2023.


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal


MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo